

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Acha-se aberta no Instituto de Pesquisas Tecnológicas — Cidade Universitária — Butantã, Seção de Material a Tomada de Preços n. 10-73, para aquisição de um moinho para laboratório; num valor aproximado de Cr\$ 31.000,00. Encerramento dia 14 de maio do corrente. O edital completo será fornecido aos interessados no endereço acima.

(4)

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Concurso de Auxiliar de Enfermagem

Ficam convocados os candidatos inscritos ao Concurso de Auxiliar de Enfermagem, conforme Portaria HCRP n. 46-73 para as provas de Conhecimentos Gerais, Especiais e Prático-Oral, que serão realizadas no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, à rua Bernardino de Campos n. 1000 na cidade de Ribeirão Preto, conforme data e horário abaixo discriminados:

Conhecimentos Gerais e Especiais, dia 6-5-73, às 8,00 horas.

Prático-Oral, dia 7-5-73, às 14 horas candidatos de 01 a 35.

Prático-Oral, dia 8-5-73, às 14 horas candidatos de 36 ao final.

Os candidatos regularmente inscritos deverão apresentar-se 15 minutos antes da realização das provas, munidos de Cartão de Inscrição ao Concurso, Cédula de Identidade, caneta-esferográfica azul, lápis e borracha.

(4-5-8)

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Concurso de Enfermeira

Ficam convocados os candidatos inscritos ao Concurso de Enfermeira, conforme Portaria HCRP n. 45-73, para as provas de Conhecimentos Específicos, que serão realizadas às 14,00 horas do dia 5 de maio de 1973, no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, à rua Bernardino de Campos n. 1000 na cidade de Ribeirão Preto. Os candidatos regularmente inscritos deverão apresentar-se 15 minutos antes da realização das provas, munidos de Cartão de Inscrição ao concurso, Cédula de Identidade, caneta esferográfica azul, lápis e borracha.

(4-5-8)

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Editais

Na Seção de Compras do Serviço de Material deste Hospital, sito à Rua Bernardino de Campos, n. 1000, em Ribeirão Preto, acham-se abertas:

com encerramento para o dia 10 de maio de 1973, às 16,00 horas, nos termos da Lei n. 89, de 27-12-72, a Tomada de Preços SC

— n. 10-73, para aquisição de Filmes para Raio X. O material acima citado, será destinado ao Serviço de Radiologia e Radioisótopos, deste Hospital;

com encerramento para o dia 2-5-73, às 16,00 horas, nos termos da Lei n. 89, de 27-12-72, a Tomada de Preços SC — n. 11-73 para aquisição de móveis hospitalares. O material acima citado será destinado a Divisão de Enfermagem, deste Hospital.

Demais informações poderão ser obtidas de 2.a a 6.a feira, no endereço acima, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas.

(4)

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Seleção para Bibliotecário

O Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), torna público a abertura de inscrições, no período de 7 a 18 de maio de 1973, das 8 às 11 e das 12 às 16,30 horas, na Biblioteca do IPT, Edifício «Adriano Marchini», 4.º andar, Cidade Universitária «Armando de Salles de Oliveira», para o preenchimento de uma vaga no Quadro de Pessoal do I.P.T., sob o regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

I — O regime será de 40 horas semanais, sendo o salário de Cr\$ 2.476,80.

Requisitos

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Ser bacharel em biblioteconomia;
c) Possuir registro no Conselho Regional de Biblioteconomia (C.R.B.) — 8.a região — S. Paulo.

Das Inscrições

No ato da inscrição o candidato preencherá a ficha de inscrição e exhibirá:

a) Documentação de identidade;
b) Título eleitoral, comprovando ter votado nas últimas eleições, pago a respectiva multa ou ter-se justificado nos termos da lei;
c) Diploma de curso superior de Biblioteconomia ou equivalente, de acordo com a legislação em vigor;
d) Carteira profissional ou certificado de registro provisório;
e) Documento que comprove sua quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino; e
f) Curriculum-vitae.

Dos documentos mencionados neste item, somente ficará em poder da comissão o curriculum-vitae citado na alínea «f».

Neste curriculum o candidato mencionará aquilo que considerar importante para que a Comissão Examinadora tenha mais um elemento de avaliação da sua experiência anterior. Não esquecer de citar qual o conhecimento de línguas estrangeiras que possui.

No ato da inscrição o candidato receberá uma ficha protocolada, da qual constará seu número de inscrição.

Das Provas e do Julgamento

Serão realizadas as 6 provas escritas seguintes: Classificação; Catalogação; Bibliologia e Referência; Documentação; Organização e Administração de Bibliotecas; Inglês.

Os candidatos serão também submetidos a uma entrevista pessoal.

Serão elementos de avaliação, além do desempenho nas provas escritas, o curriculum vitae apresentado e a entrevista pessoal.

Os candidatos aprovados serão classificados segundo critério a ser estabelecido pela Comissão Examinadora.

Disposições Gerais

Os programas das provas e a bibliografia recomendada, serão fornecidos aos candidatos no ato da inscrição.

As provas serão realizadas na Cidade Universitária «Armando de Salles de Oliveira». O local exato, datas e horário, das mesmas serão fornecidos aos candidatos após o encerramento das inscrições. A primeira prova será no dia 26 de maio p.f. às 8,00 horas.

As entrevistas pessoais serão marcadas após a última prova escrita.

Os candidatos deverão comparecer às provas e à entrevista munidos do documento de identidade e da ficha protocolada, recebida por ocasião da inscrição.

O não comparecimento a uma prova, importará em desistência total do concurso e proibição de concorrer às demais provas.

(4-5-8)

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Concurso para o cargo de Professor Titular

Tornamos público, em cumprimento a exigência do parágrafo único, artigo 205 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, ter sido aceita pela Colenda Congregação desta Unidade a inscrição de candidato para o concurso de Professor Titular do Instituto de Biociências.

Departamento de Biologia

Professor Doutor Antonio Brito da Cunha, professor Adjunto referência «MS-5» em RDIDP — professor colaborador — referência «MS-6».

(4)

Universidade Estadual de Campinas

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA

Concurso Para Professor Adjunto

Estarão abertas, pelo prazo de trinta dias, a partir da primeira publicação deste edital, de segunda a sexta-feira, das 9 às 11 horas e das 13 às 17 horas, na Secretaria Geral da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária em Barão Geraldo, Campinas, as inscrições para o concurso de provimento, em RDIDP, de um cargo de Professor Adjunto da disciplina de Microbiologia do Departamento de Ciências Fisiológicas e Microbiologia da Faculdade de Odontologia de Piracicaba desta Universidade, criado pela Lei n.º 5014, de 4 de dezembro de 1958.

Para a inscrição, os candidatos deverão apresentar requerimento indicando nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil.

domicílio, profissão e instruído com os seguintes documentos: a) prova de cidadania brasileira; b) prova de quitação com o Serviço Militar; c) prova de que é Docente Livre da disciplina e que tenha no mínimo, 5 anos de exercício na função de Professor Livre Docente; d) prova de sanidade física e mental, expedida por repartição oficial do Estado; e) prova de idoneidade moral; f) «Curriculum Vitae» em cinco vias, constando cursos realizados, concursos relacionados com a disciplina, trabalhos publicados, participação em Congressos científicos, distinções recebidas cargos e funções desempenhadas.

A comprovação dos dados será feita perante a Comissão Julgadora. Outras informações serão prestadas pela Secretaria Geral da Universidade Estadual de Campinas.

(4-5-8)

Segundo Tribunal de Alçada Civil

Acha-se aberta a Tomada de Preços «Stac» n.º 3173 — para o fornecimento e colocação de:

300,00m2 de Carpet em Bouclé de Lã (Fassadeiras) para o 18.º andar;

111,75m2 de Carpet em Bouclé de Lã para as Diretorias de Divisão;

111,00m2 de Feltro de Lã;

7,00ml de Chapas de Latão;

67,00ml de Cordões de Madeira Envernizada.

Encerramento às 15 horas do dia 14 de maio.

Demais informações poderão ser obtidas no 18.º andar do Forum João Mendes Júnior, sala n.º 1.827.

(4)

Tribunal de Contas do Estado

1.a DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Notificação

Por determinação do Exmo. Sr. Conselheiro José Luiz de Anhaia Mello, e retificando a Notificação n.º 11-69, expedida pela 4.a Diretoria de Tomadas de Contas desta Casa, em 24-11-69, fica o Sr. Alcimar Lázaro Venchiarutti Kammer, Notificado, nos termos do Artigo 114, da Lei n.º 10.319-68, para recolher, de acordo com o disposto no artigo 32, da mesma Lei, e dentro do prazo de 30 dias, a partir da última publicação desta, a importância de Cr\$ 55.243,99, que lhe foi imposta, acrescida da de Cr\$ 3.901,33, pela qual responde em solidariedade com o Sr. Carlos Eduardo Rodrigues Scartezini, em decorrência das irregularidades ocorridas na Coletoria Estadual de Iracemápolis, no período de 7-12-67 a 7-8-69, mais os juros moratórios, devidos pelo tempo de retenção, discriminados às fls. 40, 41 e 109 do processo DRT-13-4594-69, que se encontra a sua disposição neste Tribunal, ou alegar o que entender necessário.

(3-4-5)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



SÃO PAULO

Diário da Assembléia

DECRETO LEGISLATIVO N.º 72, DE 3 DE MAIO DE 1973

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere a alínea «j» do inciso II do artigo 13 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1.º — É considerada insubsistente a decisão da Primeira Câmara do Tribunal de Contas, prolatada no Acórdão relativo ao Processo TC-4967/72, que julgou ilegal o ato determinativo da despesa objeto do contrato celebrado, em 13 de abril de 1972, entre a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria da Agricultura, e a firma Antonio Garcia Fernandes e Cia. Ltda., para armazenamento de gasolina.

Artigo 2.º — Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 3 de maio de 1973.

a) JOSÉ SALVADOR JULIANELLI, Presidente
a) Waldemar Lopes Ferraz, 1.º Secretário
a) Francisco Antônio Coelho, 2.º Secretário

17.a SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3.a SESSÃO LEGISLATIVA, DA 7.a LEGISLATURA, EM 26 DE ABRIL DE 1973

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As 14h30min. abre-se a sessão, com a presença dos seguintes srs. deputados: Lincoln Grillo — Abrahim Dabus — Ademar de Barros — Agenor de Mattos — Agnaldo de Carvalho — Alberto Goldmann — Alex Freua Netto — Alfeu Praça — Guagu Piteri — Antonio Morimoto — Pinheiro Júnior — Antonio Salim Curiati — Arlindo dos Santos — Simões Neto — Ary Silva — Astolfo Araújo — Aurélio Campos — Benedito Matarazzo — Caio Pompeu de Toledo — Carlos Cerchiarri — Dulce Salles Cunha Braga — Fauze Carlos — Francisco Antônio Coelho — Geraldino dos Santos — Glória Júnior — Hatiro Shimomoto — Hélvio Nunes da Silva — Daud Jorge Simão — Ivahir de Freitas Garcia — Jacob Carolo — Jacob Salvador Zveibil — Jayro Maltoni — Jamil Dualibi — Januário Mantelli Neto — Jihei Noda — João do Prado — Del Bosco Amaral — Jorge Maluly Neto — Pedro Nakasone — José Felício Castellano — Archimedes Lammoglia — José Maria Marin — José Ozi — José Rosa da Silva — José Sabino — Leonel Júlio — Lineu de Paula Leão — Severo Lins — Marco Antonio Castello Branco — Nabil Chedid — Nesralla Rubez

PRESIDÊNCIA dos srs. Salvador Julianelli e Januário Mantelli Neto

SECRETÁRIOS, srs. Abrahim Dabus e Francisco Antônio Coelho

— Pedro Geraldo Costa — Renato Cordeiro — Ricardo Izar — Ruy Codo — Ruy Silva — Salvador Julianelli — Shiro Kyono — Sólton Borges dos Reis — Theodosina Ribeiro — Wadih Helu — Waldemar Lopes Ferraz — Wilson Rondó, e ausência do sr. deputado Antonio Henrique Cunha Bueno, estando licenciado o sr. deputado José Eduardo de Faria Lima, e não tendo atendido à convocação os Srs. Hélio Mendonça e Horácio Ortiz.

O SR. PRESIDENTE — Convido o sr. 2.º secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

EMENTÁRIO DA 17.a SESSÃO ORDINÁRIA

Pequeno Expediente

Presidente Salvador Julianelli — Abre a sessão.

Agenor de Mattos — Refere-se à força do poder econômico e critica os abusos

da SAEC quanto à cobrança das contas de águas e esgotos.

Ary Silva — Recorda a figura do ex-prefeito Prestes Maia.

Jamil Dualibi — Fala do «Dia dos Ferrovários» e manifesta sua confiança no Secretário dos Transportes e no presidente da Fepasa.

José Maria Marin — Oferece crítica à instituição do serviço de auto-lotação por meio de «Kombis»

Jihei Noda — Refere-se à criminalidade na Capital, fala da insegurança em diversos bairros e pede providências ao Sr. Secretário da Segurança Pública.

Jayro Maltoni — Indica a necessidade de se publicar o resultado de concurso para contratação de serventes e escrivães de unidades do ensino.

José Ozi — Comunica a presença de autoridades de Itapetininga e sugere a encampação da Sul Paulista pela CHESP.

Del Bosco Amaral — Solicita apressamento de processo referente aos Oficiais Legislativos da Casa e comenta o aumento irrisório do salário mínimo.

Aurélio Campos — Tece considerações sobre a diminuição de produção do petróleo no Brasil.

José Rosa da Silva — Apresenta voto de louvor pelo aniversário da Rede Globo de Rádio e Televisão e indica doação de acervo de ex-ferrovia à cidade de Piraju.

Solon Borges dos Reis — Comenta a possibilidade da admissão de novos dentistas para as escolas primárias.

Jacob Salvador Zveibil — Tece considerações sobre o aumento do preço da carne.

Wadih Helu — Apresenta reivindicação de carterários.

Grande Expediente

Marco Antonio Castello Branco — Levanta uma questão de ordem.

Presidente Salvador Julianelli — Responde à questão de ordem.

Ruy Codo — Tece considerações sobre o 100.º aniversário da Convenção de Itu no dia 18 último e a presença de deputados naquelas comemorações.

Januário Mantelli Neto — Assume a Presidência.

Lincoln Grillo — Refere-se a atos praticados por ex-prefeito de Santo André.

Hatiro Shimomoto — Refere-se à difusão da instrução moral e cívica, lê jura-